



REVISÃO

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

Programas e Objetivos:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativa.

01.01- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras.

Programas Classificados na Função: 02 Judiciária.

02.01- GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

Programas Classificados na Função: 04 Administração.

02.01 – GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.01 – GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e funcionamento da administração superior do município.

04.02 – GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.03 – GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.04 – GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.05 – GESTÃO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.10 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.11 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

Gerir ações administrativas do município.

04.12 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Contribuir para uma administração eficaz e eficiente dos recursos públicos municipais.

04.14 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

Cumprir com os encargos financeiros do município.

04.16 – GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.17 – GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.18 – GESTÃO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.19 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL

Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividade cerimonial do município.

04.20 – GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

Garantir uma administração transparente e eficiente.

04.21 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Assegurar a melhoria da gestão tributária de forma transparente, elevando o nível de arrecadação do município.

04.22 – ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

Assessorar o prefeito no desenvolvimento e execução de ações propostas pelo governo.

04.24 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

Desenvolver projetos e ações de tecnologia da informação visando o desenvolvimento da gestão municipal.

04.25 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL



Desenvolver processos que tornem efetiva a participação da sociedade no planejamento e na execução das ações municipais.

04.26 – ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

Cumprir com os encargos financeiros administrativos do município.

04.27 – ENCARGOS GERAIS COM SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Assegurar a política de seguridade social definida na legislação vigente.

04.28 – CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Assegurar a execução dos recursos públicos de forma eficaz e eficiente, avaliar os resultados obtidos pela gestão.

09.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Realizar atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Programas Classificados na Função: 06 Segurança Pública

06.02 – PARCERIA COMO EXÉRCITO BRASILEIRO

Agilizar o atendimento aos jovens do município que procuram o tiro de guerra para o alistamento militar.

06.03 – DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

Monitorar de forma preventiva as áreas de risco do município, assessorar nas ações em situações de emergência/Estado de calamidade pública.

Programas Classificados na Função: 08 Assistência Social.

08.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizar atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

08.02 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizar atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

08.03 – ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF



Execução de trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso ao usufruto de direitos e contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida.

08.05 – BOLSA FAMÍLIA – IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

Apoio técnico e financeiro na gestão do Programa, para o acompanhamento das condições de educação e saúde e do controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

08.06 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, contribuindo para minimizar as violações de direitos na família e indivíduos, bem como prevenindo a reincidência de violações de direitos.

08.07 – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Oferecer atenção a indivíduos e famílias que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça ou violação de direitos, necessitando de ações protetivas especiais temporárias, fora de seu núcleo familiar ou comunitário.

08.08 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prestar assistência social às pessoas necessitadas em situação de extrema pobreza, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e benefícios eventuais.

08.09 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

Identificar os problemas sociais na ponta do acesso, focando nas necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social.

08.10 – ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES

Viabilizar a emancipação das pessoas em situação de vulnerabilidade social que se encontram desabrigadas e/ou desalojadas em decorrência de calamidade pública.

08.11 – APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social, de assistência direta e Políticas Públicas no controle social.

08.12 – APOIO A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

Promover apoio a instituições socioassistenciais sem fins lucrativos para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população.



08.13 – PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Identificar e conhecer as reais demandas e necessidades das pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos, bem como cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

08.14 – ACESSO AO TRABALHO

Promover a profissionalização e geração de renda, através de ações de articulação de políticas públicas de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso ao trabalho e emprego.

08.15 – GESTÃO DO FUMCRIANÇA

Assegurar o regular funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.18 – AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

Intensificar o combate ao trabalho infantil.

08.19 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Promover o desenvolvimento integral das crianças até os três anos de idade, famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.

08.20 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Apoiar as ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.

Programas Classificados na Função: 09 Previdência Social.

09.02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de benefícios previdenciários e assistenciais do servidor.

Programas Classificados na Função: 10 Saúde.

10.01 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Aprimorar a Atenção básica como principal porta de entrada e ordenadora do cuidado, priorizando a humanização, integralidade e resolutividade da atenção à saúde.

10.02 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

Fortalecer as Redes de atenção à saúde de Média e Alta complexidade.

10.03- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Fortalecer a assistência farmacêutica na rede municipal de saúde.

10.04 –FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Realizações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador) evidenciando promoção da saúde, redução de riscos e agravos à saúde da população.

10.05 –FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prover a gestão municipal e o controle social de mecanismos que facilitem a melhor prestação de serviço com menor desperdício de recursos.

Programas Classificados na Função: 12 Educação.

12.16 – GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

12.17 –EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO

Desenvolver e implementar medidas que visem a adequação das unidades escolares ao padrão básico construtivo da Secretaria de Educação.

12.18 –MINHA ESCOLA, MEU LUGAR

Assegurar uma educação que visa a aprendizagem e o desenvolvimento humano.

12.19 –PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

Assegurar quadro de pessoal com qualidade e quantidade adequados ao projeto educacional do município da Vitória de Santo Antão, visando a melhoria dos serviços educacionais

Programas Classificados na Função: 13 Cultura.

13.01 –GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Garantir uma administração transparente e eficiente.

13.02 –PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

Promover iniciativas que potencializem as atividades do município, dinamizando a atividade turística local.

13.03–INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO

Promover e Divulgar a cultura local, apoiando os eventos culturais nas suas diversas formas de expressão.

Programas Classificados na Função: 15 Urbanismo.

20.06 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Promover intervenções de ampliação, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural da cidade: assegurando melhores condições operacionais do sistema viário, zelando pelos espaços e equipamentos públicos e aumentando a eficiência e manutenção do sistema de iluminação pública.

20.07- CONTROLE URBANO

Promover o controle e o ordenamento urbano, através de ações de requalificação e reapropriação dos espaços públicos, respeitando a memória e a identidade local do município.

Programas Classificados na Função: 16 Habitação.

16.01 – HABITAÇÃO POPULAR

Promover a política habitacional no município.

Programas Classificados na Função: 17 Saneamento.

17.01 – SANEAMENTO BÁSICO

Implantar, ampliar e adequar a rede de saneamento básico do município.

17.03 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS

Garantir ao município de forma racional água potável dentro dos padrões adequados de qualidade.

Programas Classificados na Função: 18 Gestão Ambiental.

18.01- GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

Garantir uma administração transparente e eficiente.

18.05 – O MEIO AMBIENTE É DE TODOS

Rua Dr. Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, 55612-010



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

Promover a conscientização e a responsabilidade ambiental.

Programas Classificados na Função: 19 Ciência e Tecnologia.

19.01- GESTÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

Programas Classificados na Função: 20 Agricultura.

20.01 –GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Garantir uma administração transparente e eficiente.

20.02 –FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA

Estimular o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável.

20.03 –PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA A AGROPECUÁRIA

Promover eventos de incentivo, valorização e potencialização do agronegócio local.

20.04 –FOMENTO À ATIVIDADE DA PISCICULTURA

Incentivar o criador ao cultivo de peixe.

20.05 - MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Realizar a perfuração de poços artesianos em comunidades rurais com escassez de água visando a melhoria da qualidade de vida.

20.08 – MELHORIA E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO

Promover intervenções de melhoria e manutenção, visando proporcionar condições físicas necessárias para o desenvolvimento nas áreas rurais do município.

Programas Classificados na Função: 22 Indústria.

22.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

22.03- FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ampliar as oportunidades de trabalho e renda para a população vitoriense.



Programas Classificados na Função: 23 Comércio e Serviços.

23.01 – GESTÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

Programas Classificados na Função: 25 Energia.

20.06 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Promover intervenções de ampliação, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural da cidade: assegurando melhores condições operacionais do sistema viário, zelando pelos espaços e equipamentos públicos e aumentando a eficiência e manutenção do sistema de iluminação pública.

Programas Classificados na Função: 26 Transporte.

20.06 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Promover intervenções de ampliação, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural da cidade: assegurando melhores condições operacionais do sistema viário, zelando pelos espaços e equipamentos públicos e aumentando a eficiência e manutenção do sistema de iluminação pública.

26.02 – GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, visando a redução de acidentes e maior fluidez do trânsito.

26.03 – GESTÃO DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

Programas Classificados na Função: 27 Desporto e Lazer.

27.01 – INCENTIVO E PROMOÇÃO DO ESPORTE DO MUNICÍPIO

Assegurar a prática esportiva aos diversos grupos da população vitoriana.

Programas Classificados na Função: 28 Encargos Especiais.

04.14 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO



Cumprir com os encargos financeiros do município.

04.23 - ENCARGOS COM PAGAMENTOS DE DECISÕES JUDICIAIS

Cumprir com os encargos decorrentes de decisões judiciais.

09.02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de benefícios previdenciários e assistenciais do servidor.

10.05 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prover a gestão municipal e o controle social de mecanismos que facilitem a melhor prestação de serviço com menor desperdício de recursos.

Programas Classificados na Função: 99 Reserva de Contingência.

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Reservar parte do orçamento para minimizar possíveis impactos financeiros.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito da Vitória de Santo Antão